



CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA **ESTADO DO PARANÁ**

Avenida Fernandes de Andrade, 839 - Centro –Fone (41) 3623 1443

E-mail: administrativo@camaradequitandinha.pr.gov.br Site: camaradequitandinha.pr.gov.br

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA – PR

O Vereador que este subscreve, no uso das suas atribuições, com fundamento no art. 74, § 8º ao 17º da Lei Orgânica Municipal, vem respeitosamente perante Vossa Excelência propor a seguinte

EMENDA ADITIVA

ao **Projeto de Lei do Poder Executivo nº 033/2022**, que “Estima a receita e fixa a despesa do Município de Quitandinha, para o exercício de 2023”, na forma que segue:

Fica acrescido à lei as seguintes despesas:

Geral:

- Destinar R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) a APAE – Quitandinha, visando à aquisição de novas cadeiras de rodas adaptadas.

- Destinar R\$ 21.382,00 (vinte e um mil, trezentos e oitenta e dois reais) para Associação do Pangaré, visando à ampliação e melhoramento da rede de água.

Saúde:

- Destinar R\$ 41.382,00 (quarenta e um mil, trezentos e oitenta e dois reais) para o hospital de Quitandinha, visando o melhoramento das instalações, equipamentos e ampliação do atendimento médico;

Quitandinha, 29 de novembro de 2022.

Vereador ELEANRO MEIRA DE ANDRADE



CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA ESTADO DO PARANÁ

Avenida Fernandes de Andrade, 839 - Centro –Fone (41) 3623 1443

E-mail: administrativo@camaradequitandinha.pr.gov.br Site: camaradequitandinha.pr.gov.br

JUSTIFICATIVA

A emenda impositiva livre será utilizada de forma fracionada, atendendo a APAE Quitandinha com R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), visando à aquisição de novas cadeiras de rodas adaptadas ergonometricamente, imprescindíveis para atender os atuais alunos, já que os modelos atuais foram adquiridos há 8 anos e fabricadas utilizando-se as medidas e peso dos alunos da época.

Por sua vez faz-se importante destinar outros R\$ 21.382,00 (vinte e um mil, trezentos e oitenta e dois reais) para Associação do Pangaré, visando à ampliação e melhoramento da rede de água.

Já a emenda impositiva da saúde será utilizada integralmente para repasse ao Hospital Cristo Rei de Quitandinha, que já atende a Comunidade pelo SUS e por convenio com o Município, porém é importante alocar mais recursos para melhorar a prestação de serviços, com mais médicos e funcionários, além da ampliação de exames e procedimentos, deixando apenas os casos de maior complexidade para serem atendidos nos grandes Hospitais de Curitiba ou Região.

Por essas razões, conto com o apoio dos nobres colegas e aprovação da presente emenda impositiva.

Vereador ELEANRO MEIRA DE ANDRADE